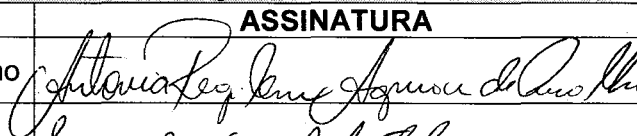
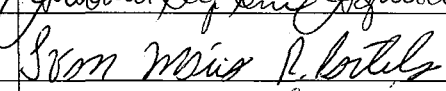
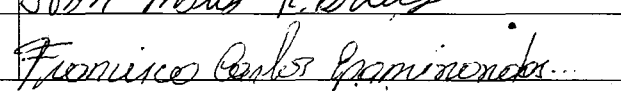
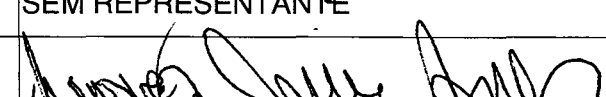


ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP1409.01/2017DIV

Aos 04 (quatro) dias do mês de Outubro de 2017, às 09:00h (nove horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria Nº 033/2017 de 12 de Maio de 2017, tendo como **PRESIDENTE**: Antonia Regilene Aguiar de Carvalho e seus **MEMBROS**: Ivan Mario Ribeiro Portela e Francisco Carlos Epaminondas e ainda as empresas interessadas em participar do certame: **01. F. L. Freitas Gomes – ME.**, CNPJ: 24.606.111/0001-04, neste ato sem representante, enviou apenas os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. **02. Waldair Teixeira Gonçalves - ME**, CNPJ: 11.313.314/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Juares Silveira Júnior, inscrito no CPF nº 154.667.283-49. Com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº T.P 1409.01/2017DIV, cujo objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil junto as diversas secretarias do Município de Cariré-Ce, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes de "Documentos de Habilitação" e "Propostas de Preços", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos de habilitação" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Analisada toda documentação apresentada é declarada a HABILITAÇÃO do licitante **Waldair Teixeira Gonçalves - ME**, por apresentar toda documentação conforme exigido no edital e declarada a INABILITAÇÃO do licitante **F. L. Freitas Gomes – ME.** por apresentar o atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público não registrado na entidade profissional competente conforme exigido no item 4.2.6.1 do edital. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento das habilitações e perguntou ao participante presente se iria interpor recurso contra a decisão tomada este respondeu que não iria interpor recurso, porém como consta a ausência do representante da empresa **F. L. Freitas Gomes – ME.** a Presidente da Comissão de Licitação abre o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficando cientes os presentes. Informa ainda que o resultado do julgamento das habilitações seria publicado pelos mesmos meios do termo inicial na imprensa oficial. Nada mais havendo a ser consignado em ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante presente e encerrada a sessão. Cariré/Ce, 04 de Outubro de 2017.

| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO | | |
|---|-------------------------------------|--|
| FUNÇÃO | NOME | ASSINATURA |
| Presidente: | Antonia Regilene Aguiar de Carvalho |  |
| Membro: | Ivan Mario Ribeiro Portela |  |
| | Francisco Carlos Epaminondas |  |
| EMPRESAS PARTICIPANTES / PRESENTES | | ASSINATURA |
| - F. L. Freitas Gomes – ME. CNPJ: 24.606.111/0001-04 | | SEM REPRESENTANTE |
| - Waldair Teixeira Gonçalves – ME CNPJ: 11.313.314/0001-60 | |  |